

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITARintranet PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR CONSELHO SUPERIOR

Ata da 255ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público Militar

Aos 13 dias do mês de março de 2019, às 10h08, na Sala de Reuniões do Conselho Superior do Ministério Público Militar, sob a presidência do Dr. Jaime de Cassio Miranda, Procurador-Geral de Justiça Militar, presentes os Conselheiros, Carlos Frederico de Oliveira Pereira, Roberto Coutinho, Edmar Jorge de Almeida, Alexandre Concesi, José Garcia de Freitas Junior, Herminia Celia Raymundo, Anete Vasconcelos de Borborema, Maria de Nazaré Guimarães de Moraes, Giovanni Rattacaso, Clauro Roberto de Bortolli e Cezar Luís Rangel Coutinho. Ausente, justificadamente, a Conselheira Arilma Cunha da Silva. Primeira Parte - Expediente: Aprovação da Ata da 254ª Sessão Ordinária: aprovada após correção. Comunicações da Presidência: O Sr. Presidente saudou a todos e passou a tratar: 1) Visita do Ministério Público Militar ao Ministro da Justiça e Segurança Pública visando a apresentação de sugestões ao Anteprojeto de Lei Anticrime; 2) Visita do Ministro da Defesa às dependências da Procuradoria-Geral de Justiça Militar; 3) Visita do Ministério Público Militar ao Comandante da Aeronáutica; 4) Correição realizada na Corregedoria do Ministério Público Militar pela Corregedoria Nacional do Ministério Público. Comunicações dos Conselheiros: Não houve. Segunda Parte - Ordem do Dia: 1) Processo SEI Nº 10119/2018-66 -Proposta de alteração da Resolução nº 75/CSMPM. Conselheira-Relatora: Dra. Arilma Cunha da Silva. Processo retirado de pauta por ausência justificada da relatora. Após, o Sr. Presidente informou a inversão na pauta da sessão, com a anuência dos Conselheiros. 2) Relatório de atividades da Corregedoria do Ministério Público Militar - Ano 2018. Conselheiro-Relator: Dr. Giovanni Rattacaso. Findas as considerações apresentadas, o Conselheiro-Relator pôs-se à disposição dos Conselheiros para eventuais esclarecimentos. 3) Sindicância instaurada pela Portaria nº 12, de 24/9/2018. Conselheiro-Relator: Dr. Clauro Roberto de Bortolli. Termo de Deliberação: "O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR deliberou, por unanimidade de votos, nos termos do art. 131 da Lei Complementar nº 75/93, pela restituição dos autos à Corregedoria do Ministério Público Militar, nos termos do voto do Conselheiro-Relator."

Não havendo assuntos a serem deliberados, o Sr. Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros e encerrou a sessão às 11h15.



Documento assinado eletronicamente por JAIME DE CASSIO MIRANDA, Procurador-Geral de Justiça Militar, em 11/04/2019, às 19:20, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por GABRIELA DANTAS TREZI DE ARAUJO, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público Militar, em 12/04/2019, às 13:54, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0489873** e o código CRC **D75E727B**.

19.03.0000.0001684/2019-94

SEC-CSMPM0489873v2